

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2162/XIII/4ª

RECOMENDA AO GOVERNO O REFORÇO DOS MEIOS DO CENTRO NACIONAL DE PENSÕES E A ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO PROVISÓRIA AOS PENSIONISTAS QUE NÃO SE ENCONTREM A TRABALHAR

Os atrasos na atribuição da pensão de velhice são o principal motivo de queixa relativamente ao funcionamento da Administração Pública. Os últimos dados conhecidos apontam para 57 mil pedidos de pensão de velhice à espera de uma resposta que demora, em média, sete meses. Há contudo pessoas a aguardar resposta há muito mais de um ano. Ao Bloco de Esquerda têm chegado dezenas de queixas todos os meses com casos dramáticos. No Portal da Queixa, as reclamações também dispararam.

Há vários meses que a Provedoria de Justiça vem alertando para o problema dos atrasos na atribuição das reformas. Num encontro com a Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Michelle Bachelet, realizado em abril, a provedora Maria Lúcia Amaral chamou a atenção para as “deficiências que persistem na realização de direitos sociais, designadamente devido a atrasos no pagamento de pensões de velhice, invalidez e de sobrevivência”, conforme se lê num comunicado publicado na página oficial deste órgão. Os problemas estendem-se não apenas à apreciação e decisão dos requerimentos de pensões mas também ao envio dos formulários regulamentares a instituições de segurança social estrangeiras.

Os atrasos incomportáveis na resposta aos requerimentos de pensão devem-se à combinação de três fatores.

O primeiro é o corte abrupto que o anterior Governo do PSD e do CDS fez no pessoal da Segurança Social, com um impacto brutal no número de trabalhadores do Centro

Nacional de Pensões, que perdeu 40% do pessoal. De facto, os anos da troika e do PSD e o CDS esvaziaram a Segurança Social, depauperaram os serviços e, no caso do CNP, reduziram a quase metade o número de trabalhadores.

O segundo é que esse corte, se bem que tenha sido estancado pelo atual Governo, ainda não foi inteiramente recuperado e o reforço de pessoal não está concluído. É verdade que se inverteu a tendência de perda: foram regularizados pelo PREVPAP algumas dezenas de trabalhadores do CNP (cerca de 60) que estavam com contratos emprego-inserção, foi feito um recrutamento interno à Administração Pública (que permitiu recrutar mais algumas dezenas) e foi lançado um concurso externo. Estas medidas, que o Bloco defendeu e pelas quais se bateu, designadamente no debate do Orçamento de Estado para 2018 e 2019, permitiram já reforçar este serviço com mais 122 trabalhadores do que os que havia em 2016, num total de 462 pessoas. O processo será reforçado com o recrutamento por via do concurso externo, para mais cerca de 70 trabalhadores. Mas este último procedimento demora muito tempo até ser concluído e até se traduzir concretamente em trabalhadores que já estejam ao serviço. Ou seja, mesmo com estas medidas e com uma enorme dedicação dos trabalhadores deste serviço público, que é inquestionável, o volume de trabalho e no Centro Nacional de Pensões não cessa de aumentar, com as pendências a acumularem-se.

De facto – e este é o terceiro fator – assistimos a uma situação explosiva em que estamos ainda a sofrer as consequências da diminuição acentuada de pessoal que vem de anos anteriores, mas num contexto em que as regras para aceder às pensões (nomeadamente antecipadas) são melhores para as pessoas, o que faz por um lado com que cresça significativamente o número de pedidos (recorde-se por exemplo que o PSD e o CDS chegaram a suspender a possibilidade de acesso à pensão antecipada) e, por outro, com que os técnicos tenham de familiarizar-se com as novas regras.

Em resposta a este problema, o Governo anunciou que, além do reforço do número de trabalhadores da Segurança Social, foram criados três pólos do CNP em Aveiro, Leiria e Braga e revelou ter a expectativa, nas palavras do Ministro do Trabalho e da Segurança Social, de “reduzir substancialmente as pendências para valores normais de tempo de espera” durante o primeiro semestre deste ano. O prazo de resposta definido na lei é, recorde-se, de três meses, muito abaixo do que acontece atualmente.

Se a espera na resposta aos pedidos de pensões é grave para toda a gente, por violar um direito que o Estado tem o dever de assegurar, ela torna-se absolutamente dramática nos casos em que os trabalhadores já não auferem qualquer rendimento, como acontece com quem requereu a pensão e já ultrapassou a idade legal de reforma - ou seja, já não se encontra a trabalhar e a receber o seu salário - ou com os trabalhadores que requereram a pensão ao abrigo do regime de desemprego de longa duração. O estado de total dependência e ausência de rendimentos faz inclusivamente com que alguns destes casos estejam a ser encaminhados para o Rendimento Social de Inserção, que é uma prestação de solidariedade que não deveria servir para colmatar uma falha que resulta da incapacidade de resposta dos próprios serviços.

Reconhecendo que este é um problema cujas soluções estruturais passam por medidas que estão em curso, mas que estão longe de se encontrar concluídas - designadamente toda a informatização dos registos relativos às carreiras contributivas e o reforço do pessoal - o Bloco entende que há medidas urgentes que devem ser tomadas. Relativamente ao concurso externo, deve ser alargado o período de validade da reserva de recrutamento de entre os candidatos apurados no concurso público lançado, para que não seja preciso lançar um novo procedimento concursal, necessariamente demorado, sempre que se pretenda recrutar mais pessoas. Note-se que um concurso deste tipo pode demorar vários anos, com milhares de opositores. Por outro lado, é importante insistir em procedimentos que já foram utilizados com sucesso para resolver as pendências em países estrangeiros, com equipas técnicas da segurança social a permanecer por curtos períodos nos países com maior emigração portuguesa. Finalmente, é imperioso que seja atribuída uma pensão provisória de velhice em todas as situações em que o beneficiário já não se encontre a trabalhar e, portanto, esteja na prática privado de rendimentos. Esta possibilidade, já admitida pelo próprio Governo, tem de ser concretizada de imediato, garantindo-se que os trabalhadores veem assegurado este direito elementar, fazendo-se depois o acerto retroativo quando o processo de análise estiver concluído.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Conclua os procedimentos concursais para reforçar o pessoal do Centro Nacional de Pensões, introduzindo uma norma que preveja a possibilidade de alargamento do período de validade da reserva de recrutamento de entre os candidatos apurados no concurso público lançado.
2. Seja atribuída uma pensão provisória de velhice, correspondente ao valor mínimo da pensão, em todas as situações em que o beneficiário já não se encontre a trabalhar - por ter ultrapassado a idade legal, ou porque requereu a pensão ao abrigo do regime de desemprego de longa duração - fazendo-se o acerto retroativo quando o processo de análise estiver concluído.
3. Organize permanências com técnicos da segurança social em alguns dos países com maior emigração portuguesa para resolver as pendências dos processos de requerimento de pensão.

Assembleia da República, 13 de maio de 2019.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,